

Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Sigla: IFTM Código: 3165

CNPJ: 10.695.891/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.iftm.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.iftm.edu.br/ingresso

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES 1.215 vagas autorizadas no e-MEC

8 cursos participantes do Sisu 260 vagas ofertadas no Sisu

18 cursos não participantes 88 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

16 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 156 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Florestan Fernandes, 131 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-190 - 34 3326-1409

100716 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Código: 100716 Nota Prova do Enem Peso Grau: Tecnológico mínima Turno: Noturno Redação 1,00 0,01 Periodicidade: Semestral Ciências da Natureza e suas 2,00 0,00 Integralização: 6 Tecnologias Vagas autorizadas: 90 Ciências Humanas e suas Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 1,00 0,00 Tecnologias 2° semestre. Linguagens, Códigos e suas Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% 2,00 0,00 Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 3,00 0,00 0,01 Média mínima no Enem Quadro de vagas ofertadas no curso V2344 $\mathbf{A0}$ L1L₂ L5 **L6** L10 L14 B2345 10 4 5 5 2 20,00%

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

1260723 -	1260723 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO											
Código: 12 Grau: Bach					Prova do Enem		Nota mínima					
Turno: Inte	•		ertino)				Reda	ação	1,0	0,01		
Periodicida Integraliza	ção: 10					ncias da Natureza e suas nologias	2,0	0,00				
Vagas auto Vagas ofer 2° semestre	tadas no S		gas, sendo (I wagge no	Ciências Humanas e suas Tecnologias			0,00				
Percentual		reservadas	da Lei nº	12.711/201	2: 60%		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			0,00		
							Mate	emática e suas Tecnolog	gias 3,0	0,00		
							Méd	lia mínima no Enem	-	0,01		
Quadro de	vagas ofe	rtadas no o	curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		V2344	B2	345		
10	10 4 5 4 5 2 20,00%											

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG 38600-000 - 38 3679-8200

1128230 -	ANÁLISE	E E DESEN	VOLVIM	ENTO DE	E SISTEMAS												
Código: 11 Grau: Teci					Prova do Enem	Pes	Nota mínima										
Turno: No				Reda	ação	1,00	0,01										
Periodicida Integraliza	ção: 6					ncias da Natureza e suas nologias	2,00	0,00									
Vagas auto Vagas ofer 2° semestre	tadas no S		as, sendo 0	Viagas no		ncias Humanas e suas nologias	1,00	0,00									
Percentual		reservadas	da Lei nº	12.711/201	2: 60%			guagens, Códigos e suas nologias	2,00	0,00							
							Mate	emática e suas Tecnolog	gias 3,00	0,00							
							Méd	lia mínima no Enem	-	0,01							
Quadro de	vagas ofe	rtadas no d	curso														
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		V2344	B2	345							
12	5	5	4	5	1	1	12 5 5 4 5 1 1 2 20,00%										

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

1332668 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Código: 1332668 Grau: Bacharelado	Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Q	uad	lro	de	vagas	ofer	tadas	s no	curso	

C	Carrier and an Armania and an armania										
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	B2345			
10	4	5	4	5	-	-	2	20,00%			

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio (Patrocínio, MG)

Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano, 255 - Chácara das Rosas - Patrocínio -MG 38740-000 - 34 3515-2100

1127035 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1127035 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral

Integralização: 6 Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
)	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Q	uad	ro	de	vagas	ofe	ert	tad	as	no	curso
---	-----	----	----	-------	-----	-----	-----	----	----	-------

Quadro ac	Zunui o no rugus ozozunun ito eurso												
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	B2345					
12	5	5	4	5	1	1	2	20,00%					

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

1366327 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1366327 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Média mínima no Enem	-	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Tecnologias	2,00	0,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	B2345
12	5	5	4	5	1	1	2	20,00%

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

1260936 - GESTÃO COMERCIAL

Código: 1260936 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
О.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

C								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	B2345
12	5	5	4	5	1	1	2	20,00%

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro (Uberlândia, MG)

Rua Blanche Galassi, 150 - Altamira - Uberlândia -MG 38411-104 - 34 3221-4800

1286473 - MARKETING

Código: 1286473
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no

2° semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

	32345
--	-------



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

10 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | 2 | 20,00%

Informações adicionais:

a) Na matrícula, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena será submetido à análise fenotípica de comissão de verificação da veracidade da autodeclaração étnica; b) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária; c) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Quadro geral de oferta de vagas

Quadro gei	ral de oferta	a de vagas						
Local de O	ferta: 1071	766 - Cam _l	pus Avança	do Uberab	a Parque Tecn	ológico - Unida	de I(Uberaba, MG)	
100716 - A	NÁLISE E	DESENVO	DLVIMEN'	TO DE SIS	TEMAS			
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
10	4	5	4	5	-	-	2	30
1260723 - I	ENGENHA	RIA DE C	OMPUTA	ÇÃO	•			
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
10	4	5	4	5	-	-	2	30
Tota	al do Local	de Oferta:	1071766 -	Campus Av	vançado Ubera	ba Parque Tecr	ológico - Unidade I(U	beraba, MG)
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
20	8	10	8	10	0	0	4	60
Local de O	ferta: 1505	58 - Campi	us Paracatı	ı(Paracatu,	MG)			
1128230 - <i>A</i>	ANÁLISE I	E DESENV	OLVIMEN	NTO DE SI	STEMAS			
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
1332668 - I	ENGENHA	RIA ELÉT	RICA					
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
10	4	5	4	5	-	-	2	30
		Tota	al do Local	de Oferta:	150558 - Cam	pus Paracatu(Pa	aracatu, MG)	
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
22	9	10	8	10	1	1	4	65
Local de O	ferta: 1050	465 - Cam _l	pus Patrocí	nio(Patroci	ínio, MG)			
1127035 - A	ANÁLISE I	E DESENV	OLVIMEN	NTO DE SI	STEMAS			
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
1366327 - I	ENGENHA	RIA ELÉT	RICA	•		•		•
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
1260936 - 0	GESTÃO C	COMERCIA	AL					
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
12	5	5	4	5	1	1	2	35
		Total	do Local d	e Oferta: 10	050465 - Camp	ous Patrocínio(P	atrocínio, MG)	
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
36	15	15	12	15	3	3	6	105
Local de O	ferta: 1050	485 - Camp	pus Uberlâ	ndia Centro	o(Uberlândia, l	MG)		
		NIC						
1286473 - N	MARKETI	NG						
1286473 - N A0	MARKETI L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total
	1		L5	L6 5	L10 -	L14 -	V2344 2	Total 30
A0	L1	L2 5	4	5	-	L14 - andia Centro(Ub	2	-
A0	L1	L2 5	4	5	-	-	2	-



■ A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)

→ primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Total	Total da IES (IFTM) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO									
	MINEIRO									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V2344	Total		
88	36	40	32	40	4	4	16	260		

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V2344: Candidatos Candidato (s) com deficiência
- **B2345**: Candidatos Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1056425 - Campus Ituiutaba (Ituiutaba, MG)

Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/n - Novo Tempo 2 - Ituiutaba -MG 38305-200 - 34 3326-1138

	iquena, sin Tioro rempo					
1332798 - ALIMENTOS						
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35			
1168085 - ANÁLISE E	DESENVOLVIMENTO D	E SISTEMAS				
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35			
1260196 - CIÊNCIA DA	A COMPUTAÇÃO					
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35			
1260200 - PROCESSOS QUÍMICOS						
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35			

Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG 38600-000 - 38 3679-8200

1387235 - MATEMÁTI	CA		
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 140315 - Campus Uberaba (Uberaba, MG)

Avenida João Batista Ribeiro, 4000 - DISTRITO INDUSTRIAL - Uberaba -MG 38064-900 - 34 3319-6000

Tremaa soao Bansta Iti	oeno, 1000	DIDITATIO IN ID COTTAIN IE	Cociada 11G 30001 700 3 1 3317 0000
1454791 - ADMINIST	RAÇÃO		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
105732 - ALIMENTO	S		



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35					
1102695 - CIÊNCIAS B	1102695 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35					
117998 - CIÊNCIAS SO	CIAIS							
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30					
1260729 - CIÊNCIAS S	OCIAIS							
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30					
1102068 - ENGENHAR	IA AGRONÔMICA							
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35					
118016 - QUÍMICA								
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35					
1102046 - ZOOTECNIA	1102046 - ZOOTECNIA							
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35					

Local de Oferta: 32301 - Campus Uberlândia (Uberlândia, MG)

Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, s/n - Zona Rural - Uberlândia -MG 38400-974 - 34 3233-8800

79469 - ALIMENTOS						
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35			
1127989 - ENGENHARIA AGRONÔMICA						
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro (Uberlândia, MG)

Rua Blanche Galassi, 150 - Altamira - Uberlândia -MG 38411-104 - 34 3221-4800

1127865 - COMPUTA	ÇÃO		
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1127888 - LOGÍSTIC	A		
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105088 - SISTEMAS	PARA INTERNET		
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os candidatos convocados para matrícula, obedecendo ao número de vagas ofertadas, a ordem de classificação e a modalidade de inscrição, deverão comparecer ao Registro Acadêmico dos campi, munidos dos originais e uma cópia (sem rasuras, emendas ou cortes) dos seguintes documentos: - Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão; - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; - Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido por órgão competente; - Diploma de curso técnico para candidatos com curso profissionalizante (Magistério, Contabilidade, etc); -



Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Diploma de curso superior para candidatos com curso superior (este documento substitui o certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio); - Carteira de Identidade; - Certidão de Nascimento ou casamento; - Cadastro de Pessoa Física (CPF); - Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e último comprovante de votação; - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; - Declaração de não estar matriculado em outro curso de Instituição Pública de Ensino Superior preenchido no ato da matrícula; - Uma foto 3x4, atual.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L1 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L2 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos. - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L3 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos da reserva de vagas L4 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Candidatos da reserva de vagas L10 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; - Histórico Escolar do ensino médio ou Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (modelo da declaração disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso); - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; - Autodeclaração étnica: negro (preto e pardo) ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Candidatos da reserva de vagas L14 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; - Histórico Escolar do ensino médio ou Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (modelo da declaração disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso); - Autodeclaração étnica: negro (preto e pardo) ou indígena (modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso). O indígena deverá anexar declaração oficial emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertencimento étnico-social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecida no Território Nacional Brasileiro. Haverá uma Comissão para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de negro e indígena, entregue pelos candidatos.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V2344 - Candidatos Candidato (s) com deficiência

* Documentação a ser entregue no ato da matrícula: Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B2345 - Candidatos Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município

* Documentação a ser entregue no ato da matrícula: Declaração e comprovante de residência (conta de luz, água, etc) - modelo disponível no site www.iftm.edu.br/ingresso.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
 - I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
 - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;



Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70



Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 2ª edição de 2019

- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
 - III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
 - a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA, CPF nº. 485.******-87.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/05/2019, às 10h51.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



■ A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes)

→ primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 699A01873DAAFA84367A19E789A675B638D06D70